

Portaria nº 128/2025-GP

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de novembro de 2025, a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora MARIA DE JESUS LIMA, mat. 818, CPF. 755.2**.7**-15, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial, Estado do Piauí, em 03 de novembro de 2025.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.11.03 10:27:11 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal